

ATA 003/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE  
VIDEIRA – CODEVI**

No dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Casa Histórica e Cultural Alfredo Mariani realizou-se a reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Videira – CODEVI, participando os membros: representantes da **Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Videira – ACIAV**, titulares: Rubens Reichert e Cláudio Costa. **Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL**, titulares José das Neves Olivo e Fernando Fávero. **Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Videira – AREAVID**, titular Amauri Forlin. **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**, titular Adriano Pelissaro Rezzadori e suplente Adelar João Vian. **Instituição de Ensino Superior**, titular Carla Fabiana Cazella. **Sistema Fiesc**, titular Geovana Beatriz Brancher Gaio. Representantes do **Executivo Municipal** titulares Dorival Carlos Borga e Luiz Carlos Bondicz; suplentes Dionísio Bonaldo, Edinei Menegon, Luiz Felipe Zanella e Luiz Francisco Karam Leoni. Membros do **Comitê Estratégico** Célio De Nardi, Osmar Carboni e Silvio de Costa. **Convidados:** Valéria Guedes de Freitas; Guilherme Piccoli e Camila Zardo. O Presidente do Conselho, Prefeito Dorival Carlos Borga, saudou a todos, dando início aos trabalhos. Considerando a realização da reunião em espaço ainda não utilizado anteriormente, solicitou à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Valéria Guedes de Freitas, relatar sobre o local e as perspectivas quanto a utilização considerando o apelo histórico que a residência tem para o Município. Em sua apresentação, Valéria comentou que existe projeto em fase final de elaboração e o espaço, além de manter as características únicas do imóvel, servirá como local para abrigar eventos e demais atividades integrando o eixo turístico e cultural da cidade. O espaço foi adquirido pela municipalidade em meados de 2021 a um custo de R\$ 1,3 milhão e possui 1.100 m<sup>2</sup> de área total. A partir desse momento, iniciou-se a abordagem da pauta indicada para a reunião. **1 – Informações sobre as questões que envolvem a criação da Lei Municipal para regulamentar o distanciamento (recuo) dos rios que cortam o perímetro urbano:** Os convidados Guilherme Piccoli e Camila Zardo, integrantes da Secretaria de Planejamento do Município, apresentaram alguns cenários, com proposições de recuos que poderiam ser aplicados pela lei municipal a ser criada. Destacaram que os cenários propostos levaram em conta a situação das denominadas áreas consolidadas, ou seja, com construções e com ocupação que atendem aos requisitos indicados para a situação. O mapa apresentado, destaca toda a área geográfica do perímetro urbano e entorno, com destaque para as bacias hidrográficas existentes. O cenário 1 indicava a observação do Código Florestal (com maior recuo e proibição de intervenção/construção no espaço). O cenário 2 indicava uma primeira adequação ao Código Florestal, passando a considerar, nas áreas consolidadas, um recuo e área de preservação em

dimensões menores, mas ainda sem permitir, ao menos em torno do Rio do Peixe, em especial na Rua XV de Novembro, a regularização de muitos imóveis, considerando o recuo. O cenário 3 indicava uma adequação por completo, no que estiver descrito ou integrando a área consolidada, flexibilizando a dimensão do recuo dos rios de modo a permitir, inclusive, reformas nas edificações já construídas, desde que sejam mantidas a mesma área de ocupação. Esse cenário foi o que prevaleceu como escolha ao serem apresentados para o Conselho do Meio Ambiente em reunião ocorrida recentemente. Durante a discussão que se seguiu, em que se apontaram situações específicas e as dúvidas geradas mediante interpretação do que caracterizaria área consolidada, qual o alcance territorial da lei a ser criada, quais os prazos para implantação, qual o alcance para outras áreas de efetiva ocupação, mas que não fazem parte do perímetro urbano da cidade (a exemplo de distritos). Os convidados, a procuradoria jurídica e o prefeito apontaram que o estudo foi feito pela equipe do Cincatarina, mas que essas oportunidades de apresentação e discussão nos conselhos permite os ajustes e análises de modo a gerar uma situação com segurança jurídica e que não inviabilize a expansão econômica no município; contudo, a questão ambiental precisa ser observada também. Os membros também sinalizaram que, dentre os cenários apresentados, o cenário 3 é o que melhor atende às necessidades.

**2 – Informações sobre a Concessão do Estacionamento Rotativo e as exigências do Ministério Público:** o assunto foi exposto pelo Prefeito e pelo Procurador do Município, relatando o histórico envolvido na concessão para exploração e operacionalização do sistema de controle do estacionamento rotativo no município, que veio resolver um grande problema, que afetava diretamente os lojistas da cidade diante das ocupações permanente das vagas de estacionamento defronte aos estabelecimentos comerciais. Ocorre que o Ministério Público questionou a forma como a concessão foi realizada, com a responsabilidade pela APAE, mas a operacionalização por uma empresa terceirizada e que não atenderia aos critérios envolvidos no processo de concessão. O caso está em discussão, sendo que o município já protocolou uma defesa e aguarda manifestação jurídica que o caso requer.

**3 – “ICMS Educação”:** na sequência foi trazida, pelos participantes Luiz Carlos Bondicz e Luiz Felipe Zanella, a questão da mudança que está sendo implantada, a partir da publicação da Lei Estadual nº 18.489 de 22/08/2022 que determina mudanças na metodologia de cálculo e forma de repartição dos recursos do ICMS que cabe aos municípios catarinenses a partir do exercício 2023. Ocorre que, da fatia de retorno aos municípios (25% do total arrecadado pelo Estado), em que 15% era dividido em partes iguais para os 295 municípios catarinenses e 85% era dividido conforme o percentual do valor adicionado gerado no município. Com a nova lei, permanecerá a repartição igualitária dos 15%, mas se fará uma nova forma para distribuição dos 85% restantes, criando duas novas divisões, sendo 75% do montante conforme os critérios de valor adicionado e 10% sendo distribuído conforme o desempenho de evolução de indicadores educacionais (ainda em fase de discussão no Estado). A equipe ainda não dispõe de simulação para dimensionar o impacto da mudança e, por isso, para a elaboração do orçamento para

2023 optou-se por deixar a previsão de retorno do ICMS nos mesmos patamares de 2022.

**4 – Situação Inprevid:** considerando a necessidade de demonstrar a situação atual, o histórico e as perspectivas do plano de previdência dos servidores municipais de Videira, foram apresentadas informações apuradas desde a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Videira, no ano de 2002, com a lei complementar nº23/2002. Contudo, desde 1994 existia o FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão criado para tratar do assunto e que se originou com contribuições na ordem de 4% por parte do servidor e 4% do empregador, nitidamente constituindo um fundo sem a capacidade de saneamento financeiro mediante o reduzido percentual aplicado em relação ao que seria desembolsado com as aposentadorias. Mesmo havendo adequações nos percentuais, o primeiro cálculo atuarial feito em 2002 já apontou um déficit de mais de R\$ 24 milhões. Atualmente o plano registra um déficit atuarial na ordem de R\$ 178 milhões, mesmo tendo quase R\$ 300 milhões em recursos disponíveis. Diversos fatores contribuíram para a ampliação do déficit, notadamente o pequeno percentual de contribuição que prevaleceu no início do plano; a queda de rendimentos em períodos específicos; a redução no percentual de ativos frente aos aposentados; o aumento na expectativa de vida das pessoas, demandando mais tempo de consumo de recursos pelos atendidos pelo plano. O município faz aportes mensais (na ordem de R\$ 7,4 milhões ao ano, atualmente), mas mesmo assim o equacionamento atual do plano prevê a necessidade de aportes até o ano de 2055. O prefeito informou que, ainda neste ano, seguirá um projeto de lei de modo a indicar mudanças na sistemática de contribuição e nos valores de benefícios (seguindo o mesmo teto aplicado pela Previdência Social), indicações de concurso público de modo a preencher vagas no quadro efetivo, reduzindo os ACTs e passando a gerar mais contribuição podendo propiciar um movimento que deve estancar o déficit atuarial do plano.

**5 – Orçamento 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias:** o Secretário da Fazenda, Luiz Carlos Bondicz, mencionou sobre a proposta orçamentária – LDO para o exercício 2023 e que foi apresentada em audiência pública na Câmara de Vereadores em 30 de agosto. Considerando análise de cenários, a economia mundial, nacional e local, as perspectivas e indicativos de inflação, o momento socioeconômico que Videira passa, os compromissos com pagamento de precatórios e demais obrigações existentes, o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, a proposta da LDO estimou uma arrecadação de R\$ 330 milhões para o ano 2023, considerando as diversas fontes de origens de recursos (impostos, contribuições, transferências, repasses, operação de crédito e outras). A perspectiva é que, desse montante, R\$ 137 milhões serão destinados para a conta Pessoal Encargos Sociais; R\$ 4,9 milhões para a conta Juros e Encargos da Dívida; R\$ 96 milhões para o custeio das operações; R\$ 5 milhões para a conta Amortização da Dívida; R\$ 62 milhões para a conta Investimentos e quase R\$ 26 milhões reservados como Contingência, inclusive para o Fundo Previdenciário. O prefeito informou aos conselheiros que o município tem mantido um nível de investimentos próximos a 15% da receita, fato que coloca Videira como destaque já que grande parte dos demais municípios não atingem percentuais na casa

dos dois dígitos. O secretário da Fazenda informou que agora a proposta será analisada e votada na Câmara de Vereadores e, a partir disso, a elaboração definitiva para a LOA Lei Orçamentária Anual a ser utilizada em 2023 e direcionando a aplicação dos recursos no município. **6 – Palavra livre aos conselheiros:** O prefeito utilizou do espaço para reforçar a assinatura do convênio com o Governo do Estado denominado Plano 1000 e a publicação no Diário Oficial do Estado na edição de 31/08/2022 no qual está autorizado o repasse de R\$ 54 milhões para custear parte da obra do Contorno Norte a ser implantado no município, conforme projeto que já é de conhecimento dos conselheiros. A contrapartida do Município está indicada em R\$ 22,6 milhões. Mencionou que além desse, outros convênios garantiram repasses ao município em valores nunca antes registrados e, por isso, e pela forma de gestão implantada pelo atual governador e postulando à reeleição, firmou sua posição de apoio no pleito eleitoral. O conselheiro Silvio de Costa reconheceu todas as conquistas de Videira e manifestou seu entendimento quanto a posição do prefeito e indicou que esse deveria ser a posição de todos os integrantes do conselho. **7 – Agenda do CODEVI 2022,** considerando as definições das reuniões anteriores sobre o cronograma, a próxima reunião fica agendada para 13 de outubro, em local a definir posteriormente. Nada mais tendo a ser colocado, a reunião foi encerrada, sendo anexada a lista de presença devidamente assinada pelos participantes.

